

NOTIFICADO	NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE NOTIFICAÇÃO	PRAZO DE RESPOSTA
Município de Nova Russas	NUP 13012.011887/2024-50	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
Município de Ipaumirim	NUP 13012.002216/2024-06	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
Município de Tabuleiro do Norte	NUP 13012.005685/2024-79	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
Município de Martinópole	NUP 13012.001954/2024-28	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
Município de Caucaia	NUP 13012.006463/2024-73	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
Município de Barbalha	NUP 13012.002154/2024-24	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
Município de Graça	NUP 13012.009659/2024-10	- Habilitação processual em nome do Prefeito(a) Municipal ou Procurador(a) Municipal. - Ratificação dos atos anteriormente praticados no processo pela empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. em nome do Município.	30 (trinta) dias corridos
GOSOLAR FLUTUANTES SPE LTDA	NUP 13012.017573/2025-41	- ABERTURA DE PROCESSO	10 (dez) dias corridos
Real Empreendimentos Imobiliários Ltda.	NUP 13012.005475/2024-81	- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Decisão do CDR: Homologação parcial das conclusões do parecer técnico, arquivando o processo nos termos do voto do Relator. - Data da reunião: 22/12/2025	20 (vinte) dias corridos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Daniela Carvalho Cambraia Dantas
OUVIDORA-CHEFE

VICE-GOVERNADORIA
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.400.188/0001-14, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60713-480, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, representada neste ato por sua presidente, a Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 01/2024 e no processo administrativo nº 58001.000085/2026-43. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº01/2024** por mais 12 (doze) meses, com a renovação de seu valor global anual para o novo período de vigência. DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor global anual de R\$ 3.679.215,96 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.126.421.20345.03.339037.1.5009100000.0.2.01 – 21095. DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 22 de março de 2026 e término em 21 de março de 2027, com a renovação de seu valor global anual para o novo período de vigência. DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista – Contratante; Maria Carmina Oliveira de Araújo – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MATHEUS DA SILVA FURTADO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0062/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MATHEUS DA SILVA FURTADO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº85/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, art. 110 da Lei nº 9.826/1974 e, tendo em vista o que consta no Processo Nº. 18001.001194/2026-63, CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2025, que instituiu a Comissão de Apoio às Unidades Prisionais; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão; RESOLVE: Art.1º **Excluir da Comissão** de Apoio às Unidades Prisionais, instituída pela Portaria nº 190/2025, os **SERVIDORES** constantes do anexo único desta Portaria. Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 190/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

